



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO TOLEDO  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900

---

PARECER N° 707 /2020 **(VENCIDO)**  
DA 2º COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.  
Processo de nº 834  
Relator: Deputado Bruno Toledo

Em mãos para relatar o Projeto de Lei Ordinária de nº 354/2020 de autoria do Deputado Antonio Albuquerque que “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RODOVIA QUE LIGA A AL 110 À CIDADE DE PINDOBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O projeto sob exame tem por objetivo denominar de Rodovia Lêda Cardoso a rodovia que liga a AL 101 à cidade de Pindoba.

Do ponto de vista que nos compete examinar, verifica-se que todas as formalidades foram atendidas, não havendo óbices de natureza constitucional, técnica legislativa e juridicidade à tramitação normal da presente proposição, razão pela qual somos pela sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,  
em Maceió, 20 de agosto de 2020.

PRESIDENTE  
(contraria)

DEPUTADO BRUNO TOLEDO

(contraria)  
  
(contraria)